



EDITAL PRPPG Nº. 033/2021

**PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL**

A Reitoria da Universidade Pitágoras Unopar, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna público o Processo Seletivo para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde e Produção Animal, Mestrado Acadêmico**, obedecendo aos dispositivos legais e às normas estabelecidas a seguir:

I. Das Informações Gerais:

1. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Saúde e Produção Animal, Mestrado Acadêmico, na Universidade Pitágoras Unopar, será realizada por comissão de professores designada pelo colegiado do curso.
2. O Mestrado em Saúde e Produção Animal têm duração de 24 meses e o número de vagas ofertadas é **14 (quatorze)**.
3. O Processo Seletivo consiste na avaliação dos candidatos mediante: Análise do *Curriculum Lattes* documentado, Análise do Plano de Trabalho e Avaliação Oral.
4. No dia **09/02/2022**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/unopar/cursos-unopar/saude-e-producao-animal/>.
5. A **Avaliação Oral** será realizada nos dias **14 a 18/02/2022**. O horário e local serão informados por e-mail aos candidatos após deferimento da inscrição.
6. A divulgação do **Resultado da Seleção** será realizada mediante Edital a ser publicado no site: <https://www.pgsskroton.com.br/unopar/cursos-unopar/saude-e-producao-animal/> dia **21/02/2022** a partir das **17h**.
7. A **Matrícula** para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada no dia **22 a 25/02/2022**.
8. **Início do período letivo: 07/03/2022.**

II. Das Inscrições:

1. Inscrição: **até 04/02/2022**.
2. Taxa de inscrição: **R\$ 50,00** (cinquenta reais).
3. Preenchimento do Requerimento de Inscrição disponível no site do curso.
4. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos para inscrição até às **17h30** do dia **04/02/2022**:
 - 4.1 Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição;**
 - 4.2 Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;**
 - 4.3 Cópia de documento de identificação (RG ou CNH);**
 - 4.4 Curriculum Lattes (documentado).**
5. Os candidatos estrangeiros serão inscritos mediante solicitação de suas entidades de origem e apresentação de carta de recomendação.
6. O requerimento de inscrição e a geração de boleto bancário para pagamento da taxa estão disponíveis no site <https://www.pgsskroton.com.br/unopar/cursos-unopar/saude-e-producao-animal/>
7. **Local de entrega da documentação:** Enviar documentos solicitados por meio do e-mail strictosensu@unopar.br com o assunto "Processo Seletivo Saúde e Produção Animal"
8. Ao dar entrada na documentação exigida, o candidato estará automaticamente de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital.
9. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento pelos seguintes motivos: falta de qualquer documento exigido para inscrição, inscrição fora do prazo e o não atendimento a qualquer item presente neste Edital. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor pago a título de inscrição.
10. Não será aceita a complementação posterior da documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo.
11. No dia **09/02/2022**, a partir das **17h**, será divulgada a lista de inscrições deferidas e indeferidas no site do programa <https://www.pgsskroton.com.br/unopar/cursos-unopar/saude-e-producao-animal/>

III. Da Avaliação e Seleção:

1. O Processo Seletivo será composto de:
 - 1.1 **Análise do Plano de Trabalho (Modelo disponível no site);**
 - 1.2 **Análise do *Curriculum Lattes* documentado – os documentos deverão ser enviados por e-mail em um arquivo único em PDF; e**
 - 1.3 **Avaliação Oral.**
2. Serão considerados aptos para a classificação apenas os candidatos que tenham:
 - 2.1. Comparecido a todas as etapas constantes no Processo Seletivo;
 - 2.2. Alcançado média aritmética igual ou superior a 50(cinquenta) nas 3(três) avaliações.
3. A classificação dos candidatos será efetuada pela média das pontuações obtidas nas 3(três) avaliações.
4. Na hipótese de igualdade de pontos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação o candidato que obtiver maior número de pontos na Avaliação Oral.
5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos na Análise Curricular.

V. Da Publicação dos Resultados e Convocação dos Classificados:

1. A publicação e a convocação dos candidatos aprovados será realizada por Edital, publicado no site <https://www.pgsskroton.com.br/unopar/cursos-unopar/saude-e-producao-animal/> no dia **21/02/2022**, a partir das **17h**.

VI. Da Matrícula:

1. Os candidatos convocados devem apresentar nos dias **22 a 25/02/2022** os seguintes documentos:
 - 1.1. Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - 1.2. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - 1.3. Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
 - 1.4. Fotocópia da Cédula de Identidade.
 - 1.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.
2. Candidatos estrangeiros devem apresentar fotocópias autenticadas dos documentos de identidade ou carteira RNE (Registro Nacional de Estrangeiros), diploma de Graduação traduzido e autenticado por órgão oficial no Brasil e o visto de permanência no país, atualizado.
3. **O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: strictosensu@unopar.br) ou pessoalmente na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, para o endereço:**
UNOPAR – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Saúde e Produção Animal
Rua Marselha, 591 – Jardim Piza
CEP:86041-140
Londrina - PR
4. O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
5. Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

VII. Das Disposições Finais:

1. Se o número de vagas ofertadas não for preenchido, a Universidade Pitágoras Unopar se reserva ao direito de não ministrar o curso.
2. No Edital de Resultado, será disponibilizada uma lista de suplentes, caso haja abertura de novas vagas, serão convocados a partir desta lista, em ordem de classificação.
3. Ao inscrever-se no programa, o candidato firma o compromisso de acatar as Normas do Processo Seletivo e do Regimento Geral da Universidade Pitágoras Unopar.
4. Recursos referentes aos resultados parciais e finais deverão ser preenchidos em formulário próprio e protocolado na secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados. A comissão coordenadora do curso responderá ao recurso até o dia **22/02/2022**.
5. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:



- 5.1 prestar declarações ou apresentar documentos sem autenticação ou falsos em quaisquer das etapas de seleção;
- 5.2 sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso na ocasião da inscrição (**até 04 de fevereiro de 2022**) e;
- 5.3 não comparecer em uma das etapas da seleção.
6. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu não contará com atendimento ao público no período compreendido entre 20/12/2021 à 07/01/2022.
7. Os casos omissos serão resolvidos junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu.

Londrina, 29 de outubro de 2021.

Prof. Hélio Hiroshi Sugimoto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Profa. Flávia Pelissari Pomin Frutos
Reitora

Publique-se.